

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

10/07/2001

PROCESSOS E DOCUMENTOS

PRODASEN


Nº FOLHAS

5

DOCUMENTO ORIGEM

FORMULARIO 4070/98

000701012

000701/01-7

ORIGEM

(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BA

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	10 / 07 / 2001			
CEI		/ /			
		/ /			
		/ /			
		/ /			
		/ /			
		/ /			
		/ /			
		/ /			

004070/98

PRODASEN

000701/01-7

olha N.º 01 /
 Processo N.º 301/01
 Subscritor eus

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO

1. NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

S SIM NÃO

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO -
BAHIA

ENDERECO

Praca ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Nº 30 - CAIXA POSTAL 70

CIDADE

UF

CEP

PORTO SEGURO BA 45810-000

TELEFONES

FAX

(073)288-2481 (073)288-3617 (073)288-2481

PARLAMENTAR

NOME

EUDIDES FONCALVES DE SENNA SOBRINHO

ENDERECO

TRAVESSA AUGUSTO BORGES S/Nº

TELEFONES

FAX

(073)288-3589 (073)985-5840 (073)288-2481

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

- VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
- VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
- POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

003408

003408

004043/98

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

Folha IV.

02/101

Processo N.º

700

Rubrica

Ema

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

QUANT. PARLAMENTARES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

15

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Porto Seguro

ENDEREÇO

Rua Antônio Carlos Magalhães s/n

CIDADE

UF

CEP

Porto Seguro

BA

45810 -000

TELEFONES

FAX

(073) 288-2481

(073) 288-3617

(073) 288-3717

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO



VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.



VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.



POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME

Rovério Dutra Poeto

UNIDADE / DEPARTAMENTO

CARGO

Computadoras - DPD

TELEFONES

FAX

(073) 288-2481

(073) 288-3617

(073) 288-3717

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO

NOME

BRASÍLIA - DF, 06/07/98

ASSINATURA DO PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGUR

Pra. Antônio Carlos Magalhães, 39 - CEP: 45.310-000
E-mail: camaravereadores@porto.net.com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Folha N.º	03
Processo N.	701/01
Rubrica	<i>essai</i>

Ofício Nº 060/2001

Porto Seguro, 11 de maio de 2001

Ilmo. Sr.
Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Vimos por meio deste prestar-lhe as informações solicitadas para a instalação do ponto de Presença Interlegis na Câmara Municipal de Porto Seguro, comunicando-lhe também que a infra-estrutura necessária para a implantação do sistema em nossa Casa Legislativa está concluída.

- a) (Responsável pelo Programa Interlegis na Câmara Municipal de Porto Seguro: Siarlan Cancela Alves)
- b) Servidores que serão (treinados para utilização dos equipamentos: Marcia Maria Marcial e Kleber Granja Teles.)

Sei mais para o momento, despedimo-nos, apresentando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Raimundo Alves
Presidente

Folha N.º	04 /
Processo N.º	701/01
Rubrica	esm

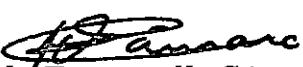
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Porto Seguro- BA

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermozaelli Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do **Senado** Federal

Folha N.º	03
Processo N.º	701107
Rubrica	UN

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da
Câmara Municipal de Porto Seguro-BA que constituem as folhas de 01 a 05
devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 06.07.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 13 / 06 / 2001 **Estado :** Bahia **Município :** Porto Seguro

Folha N° 06
Processo N° 701/01
Rubrica 

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
Marcia Maria Marcial
Kleber Granja Telles

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

- 1) Num. de série: MMI6112476 56-0k Num. de tombamento: 1

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

- 2) Num. série CPU: 00125ZPT 56-04K Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 006SP03345 5G-OK Num. série Gateway: X2SD43E808D 5G-OK

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1

Foi Ministrado curso de 3 horas? **Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.**

SIM **Muito Bom**

Observações:

Observações:
Não foi conectado ao sistema INTERLEGIS devido a problemas ocorridos com a Telemar na Central nº 288, que deixou a todos que usem este prefixo mudos nesta data.
Como a tensão em nossa cidade é muito instável seria ideal que fosse colocado um No Break ao invés de um estabilizador, devido ao grande nº de variações de energia que temos no decorrer do dia.

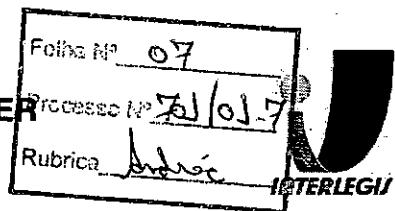
Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 13 / 06 / 2001

Ass. Special: Special



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR N° 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro
Praça Antônio Carlos Magalhães, s/nº - Centro - Cx. Postal 70
Porto Seguro - BA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta – Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 – Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

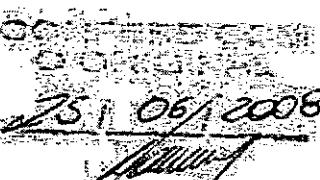
Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduz
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento


Marcio Sampaio Leao Marques
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha N°	09
Processo N°	701/01
Rubrica	[Signature]

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU R

ENDEREÇ

CEP / CODE

DECLARAÇ.

ASSINATUR

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro
 Praça Antônio Carlos Magalhães, s/nº - Centro - Cx.
 Postal 70
 Porto Seguro - BA
 45810-000

ÍDO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 IORITÁRIA / PRIORITAIRE

IS

GURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NOMÉ LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATE DE LIVRAISON

11/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

SEGUNDO

11 SET 2006

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MATRIZ EMPREGADO /
 SIGNATURE ET PLATEAU AGENT

4.380.084 BA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS
BRÉSIL

**AVISO DE
RECEBIMENTO / AR**
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

SET 2008
03

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

RC 3 6 3 8 6 5 7 3 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME / NOME SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOM OU PSEUDONOME SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO**

RETOUR

CIDADE

UF

BRASIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--